

EDITAL PARA CERTIFICAÇÃO COMPETÊNCIA LEITORA DE TEXTOS ACADÊMICOS EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

1 DO OBJETO

1.1 O Programa Permanente de Extensão (PPE) UnB Idiomas torna pública para todos(as) os(as) interessados(as) a aplicação de exames para certificação de Competência Leitora de textos acadêmicos em língua estrangeira para fins de ingresso nos Programas de Pós-graduação da Universidade de Brasília, UnB.

1.2 Os exames de que trata o item 1.1. serão aplicados em **Inglês, Francês, Espanhol, alemão e Italiano**, com o objetivo de avaliar a capacidade leitora, assim como a compreensão de textos acadêmicos para fins de ingressos nos cursos de pós-graduação (Mestrado e Doutorado).

1.3 Todas as informações relativas ao exame de proficiência em questão, tais como período de inscrição e realização do exame, procedimentos para a inscrição e realização da prova e critérios de avaliação, apresentadas neste Edital, serão disponibilizadas no site <https://unbidiomas.unb.br>

2 DO OBJETIVO

2.1 Os exames de proficiência leitora de textos acadêmicos em **Inglês, Francês, Espanhol, alemão e Italiano** visam avaliar a competência em leitura de candidatos(as) aos cursos de Mestrado e Doutorado.

2.2 A competência leitora consiste na capacidade de ler e interpretar textos acadêmicos, no domínio de vocabulário amplo da área científica e na capacidade de compreender artigos científicos especializados.

2.3 Não serão aplicados testes de nivelamento em língua estrangeira como exames de proficiência leitora para fins de ingresso na pós-graduação.

3 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES

3.1 O período de inscrição, as datas e os horários de realização do exame, bem como as modalidades de aplicação dos exames de proficiência em **Inglês, Francês, Espanhol, Alemão e Italiano** no semestre 2/2026, estão apresentados na tabela a seguir:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DA TAXA	DATA DE REALIZAÇÃO DO EXAME	MODALIDADE	HORÁRIO PROVA ONLINE E PRESENCIAL
09 a 25 de setembro de 2026	25 de setembro de 2026	02 de outubro de 2026	Remota e Presencial	10:00
07 a 23 de outubro de 2026	23 de outubro de 2026	30 de outubro de 2026	Remota e Presencial	10:00
05 a 20 de novembro de 2026	20 de novembro de 2026	27 de novembro de 2026	Remota e Presencial	10:00

3.2 Os exames terão duração de 2 horas e serão realizados em forma remota e/ou presencial em local a ser definido.

4 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para efetivar a inscrição para os exames de proficiência em **Inglês, Francês, Espanhol, Alemão e Italiano** o(a) candidato(a) deverá:

4.1.1 Seguir rigorosamente os procedimentos e prazos de inscrição publicados neste Edital e no site do PPE UnB Idiomas;

4.1.2 Fazer o cadastro conforme datas estipuladas e agendar data específica no site do PPE UnB idiomas (<https://sistema.unbidiomas.unb.br/login>);

4.1.3 Para os candidatos que optarem pela prova presencial ou remota deverão também especificar no ato da inscrição.

4.1.4 Os (As) candidatos(as) que optarem por duas línguas deverão **se inscrever em dias diferentes**. Só será admitida a inscrição em uma única prova por vez. Os candidatos só poderão fazer uma prova em língua estrangeira no horário oficial de 10h (horário oficial de Brasília). Aqueles que desejem fazer uma segunda língua, deverão solicitar para fazer a outra prova em calendário diferente.

4.1.5 Uma vez preenchido cadastro online, o(a) candidato(a) deverá gerar o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição;

4.1.6 Pagar o boleto da taxa até a data-limite indicada no mesmo.

4.2 A taxa de cada um dos exames de proficiência para o 2026 é de **R\$ 210,00** (duzentos e dez reais), não sendo permitido o pagamento do boleto por meio de cheques.

4.3 O(A) candidato(a) que comprovar baixa renda (CadÚnico) poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, mediante o envio de documento comprobatório válido, exclusivamente para o e-mail tiunbidiomas@unb.br.

4.4 O(A) candidato(a) deve se **cadastrar no SIGAA** antes da realização da prova, pois o **certificado ficará disponível no sistema:** https://sigaa.unb.br/sigaa/public/servicos_digitais/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf

4.5 O(A) candidato(a) com necessidades especiais deverá informar no momento da inscrição.

4.6 No caso de a condição especial exigir extensão do tempo de prova, este poderá ser estendido em até, no máximo, 30 minutos após o término oficial do exame.

4.7 O(A) candidato(a) que não seguir rigorosamente os procedimentos de inscrição publicados neste Edital e no site do PPE UnB Idiomas não terá sua inscrição efetivada e não poderá realizar o exame.

4.8 Não serão aplicados exames fora do cronograma divulgado neste Edital e no site do PPE UnB Idiomas.

5 DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA

5.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1.1 Os exames de proficiência em **Inglês, Francês, Espanhol, Alemão e Italiano** serão aplicados no formato remoto e/ou presencial, com duração de 2 (duas) horas.

5.1.2 O(A) candidato(a) que desejar fazer exames em mais de uma língua deverá, no ato de inscrição, **programar datas diferentes para cada prova.**

5.1.3 Para realizar mais de um exame, o(a) candidato(a) deverá se inscrever e efetuar o pagamento integral dos boletos referentes a cada um dos exames.

5.1.4 Uma vez iniciado o exame, NENHUM(A) candidato(a) poderá ter acesso à sala.

5.1.5 Se o(a) candidato(a) não apresentar os documentos exigidos, ficará impedido de realizar o(s) exame(s).

5.1.6 O(A) candidato(a) poderá ser desclassificado se, durante a prova, apresentar má conduta ou fazer uso inadequado de celular ou de qualquer dispositivo eletrônico.

5.1.7 É permitido o uso de dicionário físico durante a realização do exame.

5.1.8 O(A) fiscal de sala tem autoridade para: trocar o(a) candidato(a) de local, em caso de suspeita de cola ou tumulto durante a prova; advertir o candidato ou anular a prova do(a) candidato(a) em caso de descumprimento das regras deste Edital.

5.1.9 Em nenhuma circunstância, o valor da taxa de inscrição será reembolsado.

5.1.10 Após o pagamento da taxa de inscrição, só será possível realizar o exame em outra data mediante apresentação de atestado médico.

5.1.11 Os(as) candidatos(as) com a inscrição efetivada receberão, cerca de 48 horas antes da aplicação do exame, um e-mail contendo o local de prova e as orientações para sua realização.

5.2 PROVAS PRESENCIAIS

5.2.1 O(A) candidato(a) deverá chegar com, no mínimo, 20 minutos de antecedência para a prova presencial.

5.2.2 Antes da realização da prova presencial, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar documento de identidade com foto.**

5.2.3 O tempo mínimo de permanência na sala de aplicação da prova, para todos os candidatos, é de 1 hora após o início, mesmo que já tenham concluído a prova.

5.2.4 Se o(a) candidato(a) precisar de declaração de presença no dia do exame, deverá fazer o pedido ao fiscal, no momento da apresentação dos documentos.

5.2.5 Durante a realização da prova presencial é terminantemente proibido utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como celulares, tablets, notebooks, relógios inteligentes (smartwatches), fones de ouvido ou equipamentos similares.

5.3 PROVAS REMOTAS

5.3.1 O(A) candidato(a) deverá se conectar na plataforma TEAMS, no mínimo, 20 minutos antes para a prova remota, para a verificação da identidade do candidato.

5.3.2 Os dados de acesso ao Teams de cada candidato estarão disponíveis no Portal do Aluno, e serão ativados cerca de 48h antes do início da prova.

5.3.3 Faça o download do aplicativo Microsoft Teams em seu computador ou acesse o link <https://teams.microsoft.com/> através do navegador e **faça teste de acesso ao Teams com antecedência.**

5.3.4 Nas provas realizadas de forma remota, todos os candidatos devem acessar a equipe no TEAMS para **se identificarem e apresentarem o documento de identidade, com a câmara ligada.** Aqueles que não seguirem esse procedimento não poderão realizar a prova e terão o acesso negado.

5.3.5 O tempo mínimo de permanência online, com a câmara ligada, para todos os candidatos, é de 1 hora após o início da prova, mesmo que já tenha concluído a prova e enviado as respostas.

5.3.6 A câmara do computador/notebook do candidato deverá permanecer ligada durante toda a realização da prova.

5.3.7 A prova será gravada e monitorada.

5.3.8 Não feche o Teams e não saia da reunião online durante a prova.

5.3.9 O PPE UnB Idiomas não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão com internet ou problemas técnicos no computador/notebook do(a) candidato(a) que realizará a prova remota.

6 DAS PROVAS DE PROFICIÊNCIA

6.1 As provas de proficiência em **Inglês, Francês, Espanhol, Alemão e Italiano** consistirão de questões de leitura, interpretação e compreensão de textos acadêmicos com temas nas áreas de **Metodologia Científica e Ética na Pesquisa**.

6.2 As provas são compostas de questões de múltipla escolha que visam aferir se o(a) candidato(a) é capaz de ler e interpretar textos na língua estrangeira objeto do exame.

6.3 O grau de dificuldade das questões é equivalente ao **nível B2** de proficiência tomando-se como referência o Quadro Comum Europeu.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 Os exames de proficiência de que trata este Edital têm por finalidade avaliar a competência leitora de textos acadêmicos para fins de ingresso nos Programas de Pós-graduação da UnB.

7.2 Os(As) candidatos(as) serão avaliados quanto às seguintes competências: capacidade de ler e interpretar textos acadêmicos, domínio de vocabulário amplo na área científica e capacidade de compreender artigos científicos especializados.

7.3 Será considerado(a) **APTO(A)** o(a) candidato(a) que obtiver o aproveitamento mínimo de 70% de acertos nas questões da prova. O resultado aparecerá como **APTO, sem menção ou nota**.

7.4 Não haverá divulgação do gabarito e das provas aplicadas.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

8.1 O resultado do exame será enviado na **segunda-feira seguinte à aplicação**, para o e-mail do(a) candidato(a) cadastrado no sistema do PPE UnB Idiomas.

8.2 O PPE UnB Idiomas não fará a divulgação dos resultados nem a disponibilização da prova aplicada.

8.3 Não haverá possibilidade de recurso para questões objetivas.

8.4 Após a aplicação, o PPE UnB Idiomas registrará no SIGAA os resultados.

8.5 O(A) candidato considerado(a) APTO(A) poderá baixar o certificado de proficiência diretamente pelo SIGAA, exceto em situações devidamente justificadas por motivo de força maior.

8.6 Para emitir a certificação via SIGAA, cada candidato **deverá fazer o cadastro geral no sistema SIGAA**, no endereço https://sigaa.unb.br/sigaa/public/servicos_digitais/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf

8.7 Também será enviado o link de emissão do certificado para o e-mail do candidato cadastrado no sistema do PPE UnB Idiomas.

8.8 O certificado não possui uma validade determinada. Dessa forma, a aceitação do certificado após um determinado período fica a critério exclusivo do departamento ou instituição ao qual o candidato irá apresentá-lo. Recomenda-se que o candidato verifique as exigências específicas de cada situação em que pretende utilizar o certificado.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O PPE UnB idiomas não enviará e-mail de confirmação de datas e/ou abertura de processo de inscrição.

9.2 O(A) candidato(a) deverá ficar atento ao site do PPE UnB Idiomas para confirmar a data de realização da prova presencial e/ou online.

9.3 Quaisquer alterações de calendário, por motivos de força maior, serão informadas no site, sendo facultado ao(à) candidato(a) reagendar o exame em caso de impossibilidade de comparecimento na nova data ou horário.

9.4 Dúvidas e informações sobre este Edital poderão ser encaminhadas exclusivamente ao e-mail tiunbidiomas@unb.br, colocando-se como assunto: COMPETENCIA LEITORA e NOME DA LÍNGUA.

9.5 Não serão dadas informações por telefone.